



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



PORTARIA Nº 047/2019 – CMA.

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o teor do Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação;

Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado;

Considerando, a inexistência de qualquer recurso administrativo referente ao processo;

Considerando ainda, que o valor final da proposta é compatível com o praticado no mercado, estando o mesmo em conformidade com os limites da legislação vigente; e,

Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas sucessivas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, nos termos do Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º ADJUDICAR contratação de serviços de engenharia para elaboração do Laudo de Inspeção Predial, Laudo Técnico Levantamento de Insumos, Orçamento e Emissão de ART dos serviços a serem realizados. Determinando suas condições Técnicas e funcionais de conservação, apresentando medidas preventivas e corretivas do Prédio da Câmara Municipal de Apuí- AM.

Art. 3º - O total geral da contratação envolvendo o Processo Licitatório Nº 008/2019 – CPL, modalidade dispensa de Licitação Nº 003/2019 - CPL, é de valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil, e oitocentos reais).

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Os pagamentos serão executados, de acordo com os serviços realizados e vistoriados e previsão de desembolso no cronograma a seguir, que poderão ser revistos de acordo com o andamento do serviço.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO E PAGAMENTO						
Previsão de Pagamento em três parcelas mediante execução, realização, dos serviços.	1ª Parcela		2ª Parcela		3ª Parcela	
	Visita in loco, medições e levantamento de dados.		Estudo emissão do Laudo Técnico-previa.		Laudo Técnico, planilha de insumos, orçamento e ART.	
	30%	5.040,00	30%	5.040,00	40%	6.720,00
						R\$ 16.800,00

Art. 4º - A Secretaria Geral da Administração da Câmara Municipal de Apuí para adoção das seguintes providências:

a) providenciar junto ao Gabinete da Presidência, a elaboração da respectiva Carta Contrato e a devida publicação na forma da legislação vigente;

b) empenhar a respectiva despesa deste contrato, dentro do destaque orçamentário do Programa de Trabalho, Fonte 3.3.90.36.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA.

c) estabeleça o devido comunicado a empresa para as providências da assinatura do contrato e ordem de início dos serviços; e,

d) expedir a Ordem de Início dos Serviços.

Art. 5º - Este despacho entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 05 de Novembro de 2019.

Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí